PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 089, DE 2017

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Luiz Andriotta.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A atual Rua 02 do Loteamento Parque Industrial, que se inicia na Avenida 01 e termina na Rua 04, no referido loteamento, passa a denominar-se Rua Luiz Andriotta, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadão Emérito – ✶ 13/11/1932 ✝ 09/08/1990”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de outubro de 2017.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador

HISTÓRICO DO SENHOR LUIZ ANDRIOTTA

O Senhor Luiz Andriotta nasceu no dia 13 de novembro de 1932, na cidade de Piracicaba-SP, filho de João Andriotta e Isabel Dearo. Era casado com a Senhora Doracy Padilha Andriotta, com quem teve 8 (oito) filhos: Jair, Jarlene, Jamir, Jarlei, Janete, Luiz, Luzinete e Jadilson.

O Senhor Luiz, quando era jovem, chegou a Votorantim, mais propriamente no bairro da Capoavinha, em meados dos anos 50, acompanhado de seus pais que fizeram da agricultura a renda da família. Anos mais tarde, casou-se com Dona Doracy e deu continuidade aos trabalhos de sua família, além de trabalhar na lavoura, em sua propriedade, também era feirante, vendendo de seu próprio cultivo. Tinha orgulho de poder levar produtos de qualidade à mesa de seus fregueses.

Infelizmente, no dia 9 de agosto de 1990, o Senhor Luiz Andriotta veio a falecer, deixando muitas saudades aos seus familiares e amigos. E, hoje, para perpetuar o seu nome, apresentamos este Projeto de Lei para denominar uma via pública de nosso Município, como homenagem póstuma.

MAURO PAULINO MENDES
Vereador